

Ano 2017, Edição n.º 3655 - Crato (CE), Sexta-feira 24 de Março de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3655 - Crato (CE), Sexta-feira 24 de Março de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.20.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: D.S.ANDRADE – ME, INCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.780.360/0001-40; OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, INCRITA NO CNPJ SOB O N.º 41.600.131/0001-97; JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO - ME, INCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.342.699/0001-42. CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO DO PREGÃO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, EU, ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO DO PREGÃO, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.03.20.1 A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 05 de Abril de 2017 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE): www.tcm.ce.gov.br. Crato/CE, 23 de Março de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Esporte do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2016.08.15.1, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 07 (sete) meses.

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte

CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
Crato/CE, 14 de março de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2016.08.18.1, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 07 (sete) meses.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
Crato/CE, 17 de março de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 2017.03.22.1. ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 2017.03.13.1 - Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratado: Augusto Maurício de Alencar. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VICENTE TELES, Nº 25, DISTRITO DE SANTA FÉ, MUNICÍPIO DE CRATO/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (6 A 15 ANOS). Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: 0501.08 244 0007 2.029 (CRAS) / Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 22 de março de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde do Município de Crato-Ce, torna público o Extrato de Contrato Nº 2017.03.23.01, do Processo de Dispensa denº 2017.03.09.1-Partes: Prefeitura Municipal de Crato/Secretaria de Saúde do Município, e a empresa FRANCISCO SAMUEL SAMPAIO CRUZ –ME CNPJ Nº 14.883.072/0001-39, Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE SOJA, DESTINADO AO SETOR DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE , PARA SER UTILIZADO JUNTAMENTE COM O INSETICIDA NO COMBATE A MURIÇOCA EM NOSSO MUNICIPIO. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Valor Global: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentose cinquenta reais). Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal de Crato/CE – Secretaria de Saúde do Município-Fundo Municipal de Saúde-Coordenação e Manutenção do FMS, na seguinte Dotação Orçamentária: 10.122.000.2.2004, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00-Outros Materiais de Consumo. Data do Contrato: 23 de março de 2017.

Crato-Ce, 23de março de 2017.

PREVICRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.045– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)FRANCISCO DE ASSIS SILVA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Músico-ref. 04, matrícula nº3310, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura,fonte pagadora SEC 63com vencimentos mensais no valor de R\$1.314,36 (hum mil, trezentos e catorze reais, trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia17/03/2017 à 02/06/2017.Consoante processo nº 2017.03.045. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 deMarço de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.046– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA ROCILDES MELO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doençaao(à)servidor(a)MARIA ROSILDA MELODOS SANTOS,servidor(a) efetivo(a) no cargo dePRFA. V-200H,, matrícula nº2073, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60%com vencimentos mensais no valor de R\$3.462,36 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, trinta e seis centavos), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia06/04/2017 à 10/04/2017.Consoante processo nº 2017.03.046. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 24deMarço de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.047– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROSIMARI RIBEIRO ROCHA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)ROSIMARI RIBEIRO ROCHA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de PRFA. V-200H,, matrícula nº24289, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%com vencimentos mensais no valor de R\$3.857,00(três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais,) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia04/04/2017 à 20/04/2017.Consoante processo nº 2017.03.047. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 24 de Março de2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.048 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA MICAELE ROMUALDO AZEVEDO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)ANA MICAELE ROMUALDO AZEVEDO,servidor(a) efetivo(a) no cargo deTec em Enfermagem, matrícula nº0217, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,fonte pagadora FMS 01, com vencimentos mensais no valor de R\$2.200,36(dois mil, duzentos reais, trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia30/03/2017 , Consoante processo nº 2017.03.048. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 24 deMarço de2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Prevocrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.049 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) TEREZA ADRIANA CARDOSO BRAGA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doençaa(o)servidor(a)TEREZA ADRIANA CARDOSO BRAGA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor V-200h, matrícula nº29040, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.420,45 (três mil, quatrocentos e vinte reais, quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia07/04/2017 à 23/05/2017 , Consoante processo nº 2017.03.049. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 24 deMarço de2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Prevocrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.050 BENEFÍCIO

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO DEMONTIER FERREIRA NOGUEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doençaa(o)servidor(a)FRANCISCO DEMONTIER FERREIRA NOGUEIRA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, ref.03, matrícula nº25853 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ensino Fundamental, fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de R\$1.278,90 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais, noventa centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 23/03/2017 à 30/05/2017.Consoante processo nº 2017.03.050 .Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 24 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Prevocrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.051 BENEFÍCIO

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA OSMAR CLEIDE DE SANTANA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)MARIA OSMAR CLEIDE DE SANTANA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. De Odontologia,0008, matrícula nº0025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,fonte pagadora 01-FMS, com vencimentos mensais no valor de R\$1.238,09 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais, nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 18/03/2017 à 06/05/2017 Consoante processo nº 2017.03.051 .Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 24 de Março de2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Prevocrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.052 BENEFÍCIO

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA LUCÉLIA LUCIANO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)MARIA LUCÉLIA LUCIANO ,servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROF V-200H, matrícula nº2116 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.147,63(três mil, cento e quarenta e sete reais, sessenta e três centavos), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24/03/2017 à 23/05/2017Consoante

processo nº 2017.03.052 .Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato, CE, em 24 de Março de 2017 .
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.053 BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017.
 Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROMERIA FERREIRA MENEZES.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)ROMERIA FERREIRA MENEZES,servidor(a) efetivo(a) no cargo dePROF IV-200H, matrícula nº23696 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$2.618,63 (dois mil, seiscentos e dezoito reais, sessenta e três centavos), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22/03/2017 à 22/05/2017 Consoante processo nº 2017.03.053 .Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato, CE, em 24 de Março de 2017 .
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº2303001/2017- PREVICRATO
 CRATO/CE,23 DE MARÇO DE 2017.
 O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município do Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 2.630/2010, de 18 de agosto de 2010.
 RESOLVE:
 Art.1º - REVOGAR os poderes da Portaria nº 0107001/2016 de 01 de junho de 2017;
 Art.2º - DESIGNAR YOHANNA KAROLAYNE DOS SANTOS BRIGIDO, inscrito com CPF071.816.933-60, portador do RG 2006034042423SSP/CE, lotado no Fundo de Previdência Social deste Município - PREVICRATO, cargo de ASSESSOR III, Matrícula Nº 0227, para ser DETENTORA do Patrimônio Tombado (MÓVEL E IMÓVEL) existente pertencente a este RPPS, bem como, todo o suprimento de material de consumo e expediente (almoxarifado) relacionado existente, ficando responsável por seu destino, cadastro, controle ou descarga.
 Parágrafo Único. Será também a servidora acima citada, a responsável por operar sistema de Controle Interno Informatizado, com restrições de Login e Senha para tal manuseio, só sendo tal restrição também liberada ao Diretor Presidente deste RPPS.
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus poderes retroativos a 01/03/2017.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 PREVICRATO em Crato-CE, em23 de março de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Presidente do PREVICRATO
 Port. 0303015/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº2303002/2017- PREVICRATO
 CRATO/CE,23 DE MARÇO DE 2017.
 O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município do Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994.
 RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR YOHANNA KAROLAYNE DOS SANTOS BRIGIDO, inscrita com CPF 071.816.933-60, portadora do RG 2006034042423 SSP/CE, lotada no Fundo de Previdência Social deste Município - PREVICRATO, cargo de ASSESSOR III, Matrícula Nº 0227, com conta no Banco do Brasil nº 001, agência nº 094-9, conta po pança nº 51288-5, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.
 Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.36.00.
 Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
 Art. 3º - Fica o departamento financeiro do PREVICRATO autorizado, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.
 Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.
 Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 PREVICRATO em Crato-CE, em23 de março de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Presidente do PREVICRATO
 Port. 0303015/2017 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2403001/2017
CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Município do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de treinamento de capacitação de Gestores Públicos, nos dias 28, 29 e 30 de março na escola de Gestão Pública – EGP e 31 para verificar as pendências remanescentes dos convênios de 2016 na ESPLAM em Fortaleza – CE.

Nome: Mercia Karizia Sobreira Leandro

CPF: 042.438.563-59

Cargo: Assessor Executivo de Monitoramento de Projetos Prioritários

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza CE

Período: Quatro dias

Quantidade: 04 (quatro)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 840,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2017.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Secretário de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021003/2017-SMS
CRATO/CE, 10 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar a paciente Ana Sarah de Lima Cardoso, para realização de consulta marcada para o dia 14 de Março de 2017, no Hospital Infantil Albert Sabin em Fortaleza—CE.

Nome: Edmilson Sales de Sousa

CPF: 000.765.403-08

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 12 a 14 de Março de 2017

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 10 de Março de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretária Municipal de Saúde do Crato

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0603004/2017 - GP
CRATO/CE, 06 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 0103001/2013 e Decreto nº 2907001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer à reunião no Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará – IDECI, com a finalidade de encaminhar as ações de Modernização da Gestão Fiscal e Financeira do Município do Crato, no dia 06 de março de 2017, em Fortaleza – CE.

NOME JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 222.635.353-49 PERÍODO 06/03/2017

CARGO PREFEITO MUNICIPAL QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA --- VALOR DA DIÁRIA (R\$) 450,00

LOTAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(a) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda

corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1603001/2017 - GP

CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 0103001/2013 e Decreto nº 2907001/2013;

RESOLVE :

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer à cidade de Fortaleza – CE, em 16 de março de 2017, com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes ao Município do Crato, junto ao Gabinete do Governador do Estado do Ceará.

NOME JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 222.635.353-49 PERÍODO 16/03/2017

CARGO PREFEITO MUNICIPAL QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA --- VALOR DA DIÁRIA (R\$) 450,00

LOTAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2203001/2017 - GP

CRATO/CE, 22 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 0103001/2013 e Decreto nº 2907001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 22 e 23 de março de 2017, com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes ao Município do Crato, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

NOME JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 222.635.353-49 PERÍODO 22 e 23/03/2017

CARGO PREFEITO MUNICIPAL QUANTIDADE 02 (DUAS)

SIMBOLOGIA --- VALOR DA DIÁRIA (R\$) 450,00

LOTAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 900,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

ERRATA: a presente Errata tem o escopo de corrigir a Portaria nº 1703001/2017 – GP, de 17 de março de 2017, especificamente a sua vigência, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 1703001/2017 - GP

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MANOEL SARAIVA DE MELO, inscrito(a) no CPF sob o nº 212.645.203-44, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARA POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, simbologia CDS 02, com lotação no(a) CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, parte integrante do GABINETE DO PREFEITO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

ERRATA: a presente Errata tem o escopo de corrigir a Portaria nº 1703006/2017 – GP, de 17 de março de 2017, especificamente o cargo ocupado pela servidora ANTONIA DUARTE DA SILVA, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 1703006/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIA DUARTE DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 540.423.723-68, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE CONVÊNIO – TERMO DE CONVÊNIO N.º 005/2017. OBJETO: Cooperação técnica na cessão de servidores municipais do Quadro de Pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária, com vistas à execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa no âmbito de suas competências e atribuições, podendo haver, quando necessário e conveniente, cessão mútua de servidores de acordo com os interesses e o assentimento de cada entidade, obedecida para todo caso, a legislação em vigor. SIGNATÁRIOS: De um lado, o MUNICÍPIO DO CRATO – CE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL. De outro, o MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARGEMIRO SAMPAIO NETO. VIGÊNCIA: iniciando-se na data de assinatura do presente, e, findando-se em 31 de dezembro 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE CONVÊNIO – TERMO DE CONVÊNIO N.º 006/2017. OBJETO: Cooperação técnica na cessão de servidores municipais do Quadro de Pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária, com vistas à execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa no âmbito de suas competências e atribuições, podendo haver, quando necessário e conveniente, permuta de servidores de acordo com os interesses e o assentimento de cada entidade, obedecida para todo caso, a legislação em vigor. SIGNATÁRIOS: De um lado, o MUNICÍPIO DO CRATO – CE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL. De outro, o MUNICÍPIO DE CEDRO – CE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ. VIGÊNCIA: iniciando-se na data de assinatura do presente, e, findando-se em 31 de dezembro 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2017.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2403001/2017– GP

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 2402001/2017, de 24 de fevereiro de 2017, que faz a CESSÃO do servidor público municipal JOÃO PAULO BARROS CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº 887.352.573-34, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, com ônus para este Município, ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência (FC3), pelo prazo de 01(um) ano, junto à 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2403002/2017– GP

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, pelo período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira, sob a matrícula nº 524, inscrita no CPF sob o nº 416.193.583-87, para exercício de suas funções junto à Secretaria de Saúde do Município de Barbalha – CE.

Art. 2º. Caberá ao município CEDENTE o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2403003/2017– GP

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, pelo período de 16 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal JULIANA DOS SANTOS FERREIRA, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cuidador Social, sob a matrícula nº 24448, inscrita no CPF sob o nº 006.615.583-55, para exercício de suas funções junto à Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro – CE.

Art. 2º. Caberá ao município CEDENTE o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de março de 2017, e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2403004/2017 - GP

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora SAMARA TAVARES DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 854.495.043-49, para desenvolver atividades na execução e planejamento de planos, programas, projetos e ações relacionadas ao turismo, no âmbito municipal, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, parte integrante do GABINETE DO PREFEITO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Determinar que o Gabinete do Prefeito promova os respectivos assentamentos, e a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e a inclusão da servidora em folha de pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal